



Alvará Sanitário Nuvisa/GRS/UNA nº 9012/2024
Validade: 06/11/2025

O(A) Coordenador(a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Gerência Regional de Saúde de UNAÍ, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 240617-01-00626, em que é (são) interessado(s) Hospital De Pequeno Porte José Cardoso De Oliveir, CNPJ: 01.612.489/0001-15, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 1 ano, com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo no(a) RUA Tancredo Neves 540, hospital , CENTRO, Chapada Gaúcha/MG sob a responsabilidade técnica de Paulina Neta Estacio Sodre, Inscrição nº COREN - 321228.

LICENCIAMENTO(S) :

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Atividades Licenciadas:

- 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

UNAÍ, 6 de Novembro de 2024

Larissa de Castro Rafael

1204662-9

AUTORIDADE SANITÁRIA GRS/UNAÍ

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A aceitação deste documento está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.

